



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCABEL**
Recebido hoje às 11:30 Hs
PROTOCOLO nº 586/2025
25/11/2025
82
Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel / 2025

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 436/25

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador VINÍCIUS ALMEIDA OLINDA FERNANDES, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuênci, o seguinte: Que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz – Prefeita Municipal de Cascavel – CE, e Secretário de Deposto e Juventude, solicitando que disponibilize apoio logístico e institucional para a realização do projeto social SUMMER HIT – Praia da Caponga.

1. OBJETO DO PROJETO

O projeto consiste na oferta de aulas de dança gratuitas, regulares e acessíveis à população, atendendo a uma demanda direta e urgente da comunidade da Caponga por mais opções de lazer, cultura, saúde e prática de atividades físicas.

A iniciativa promove:

*RETIRADO DE PAUTA A
PESSOAL DO AUTOR EM
25/11/2025*

Saúde e bem-estar;

Lazer e inclusão social;

XZL

Prática esportiva através de ritmos populares;

Integração comunitária, especialmente com foco na juventude local.

Informamos que já contamos com a disponibilidade do Professor Jamilson, morador da Caponga e profissional qualificado para ministrar as aulas, o que garante vínculo comunitário, credibilidade e continuidade das atividades.

2. SOLICITAÇÕES

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone: (85)2180-8085 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ**

Para viabilizar a implantação e manutenção do projeto SUMMER HIT – Praia da Caponga, requeremos:

- I – Apoio financeiro para a contratação do Professor Jamilson, assegurando remuneração adequada e continuidade das aulas;
- II – Autorização para uso de espaço público adequado no Distrito da Caponga (praça pública, orla ou outro local apropriado);
- III – Suporte institucional para divulgação do projeto junto à população local, utilizando os canais oficiais da gestão.

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na relevância social do projeto, que atua diretamente na promoção da saúde física, prevenção ao sedentarismo e fortalecimento do convívio comunitário.

Projetos como este fortalecem o papel do esporte e da cultura como ferramentas de transformação social, contribuindo para:

Estímulo à prática regular de atividades físicas;

Ocupação saudável do tempo livre de crianças, jovens e adultos;

Maior integração e valorização do espaço público;

Incentivo à socialização e ao bem-estar coletivo.

Reconhecendo o compromisso da gestão municipal com ações que promovem qualidade de vida e inclusão social, e confiando no apoio da Excelentíssima Senhora Prefeita Ana Afif Mateus de Sarquis Queiroz, contamos com a colaboração para que este projeto se torne uma realidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 25 de novembro de 2025.

VEREADOR

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone: (85)2180-8085 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com